

PROJETO DE RESOLUÇÃO visando constituir a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar e discutir a Lei Orçamentaria Anual (LOA).

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar e discutir a Lei Orçamentaria Anual (LOA)
- Art. 2º A comissão será constituída de 03 (três) vereadores(as) e 2 (dois) integrantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André.
- Art. 3º O prazo dos trabalhos terá início em 31/10/2022 e conclusão até 30/11/2022.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A primícia em constituir a presente comissão é gerar debates e discussões com a participação da sociedade e dos principais autores que representam a população, para ampliar a percepção diante da Lei Orçamentária Anual, tornando-a mais representativa dentro da pluralidade das necessidades do município de Santo André.

A Lei Orçamentária Anual é um dos planejamentos mais importantes do Executivo, em razão de viabilizar todas as ações públicas e determinar os detalhes de cada repasse do orçamento, por isso, é necessário o diálogo e a colaboração de todos.

Por fim, se torna saudável e democrático, que está Casa Legislativa, institua a CAR referente a Lei Orçamentária Anual, despertando a cidadania e o acesso aqueles que queiram contribuir.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de outubro de 2022

Ver. Pedrinho Botaro VEREADOR

